



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/09/354.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do setor de Controle do PREVINIL, autorizo a despesa **HOMOLOGO/RATIFICO** a dispensa de licitação, com fulcro na Lei federal nº 8666/93. Art. 24, inciso II, que tem por objeto, a compra de dois aparelhos celulares para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL, em favor da empresa Fast Shop S.A. CNPJ 43.708.379/0001-00, com o preço global de R\$ 2.433,00 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais).

Nilópolis, 08 de outubro de 2020.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente Substituto – PREVINIL
Matrícula nº. 009